



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.616/2009

“Dá nome ao novo PSF da Vila
Aeroporto e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominado nome ao novo PSF da Vila Aeroporto de Alto Araguaia, de Vanessa Welter Rodrigues.

Artigo 2º - Havendo mudança de endereço, por qualquer circunstância ou situação, o PSF permanecerá com a mesma denominação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 31 de dezembro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal